

conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; CRF/RO: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; CRF/RR: 09 (nove) vagas para conselheiro regional efetivo e 03 (três) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021; CRF/RS: 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 04 (quatro) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; CRF/SC: 08 (oito) vagas para conselheiro regional efetivo e 03 (três) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022; CRF/SE: 09 (nove) vagas para conselheiro regional efetivo e 03 (três) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021; CRF/SP: 05 (cinco) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 05 (cinco) vagas para conselheiro regional efetivo para o quadriênio 2019/2022; CRF/TO: 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2018/2021 e 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022. Não há vagas para conselheiros regionais ou suplentes no CRF/RN. É facultado aos atuais suplentes de conselheiros regionais concorrerem para as funções de conselheiros efetivos. Por ocasião do registro de candidatura, deve o interessado atender aos seguintes requisitos: a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional definitiva, no quadro de farmacêuticos aprovada pelo Plenário do respectivo Conselho Regional de Farmácia (CRF) até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; c) não estar proibido de exercer a profissão; d) estar quietos com a Tesouraria do CRF; e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de inscrição em CRF; f) apresentar certidão da justiça estadual, federal, militar e eleitoral, essa última fornecida pelas zonas eleitorais, pelos Tribunais Regionais Eleitorais e pelo Tribunal Superior Eleitoral, onde não conste sentença condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, ainda que não transitada em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; g) apresentar certidão da justiça estadual e federal onde não conste sentença condenatória por improbidade administrativa transitada em julgado ou acórdão proferido por órgão judicial colegiado, ainda que não transitado em julgado, consoante ao previsto na Lei Complementar nº 64/90 e na Lei Complementar nº 135/10; h) apresentar declaração própria, sob as penas da legislação vigente, atestando que não tem qualquer outra causa de inelegibilidade, nos termos da Resolução/CFE nº 604/14. As inscrições encerrar-se-ão às 18:00 horas, horário local, do dia 7 de agosto de 2017. As eleições ocorrerão durante 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas, a partir de 12:00 horas (meio-dia), horário local, de 8 de novembro de 2017 às 12:00 horas (meio-dia), horário local, do dia 10 de novembro de 2017, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no endereço ou sítio eletrônico www.votafarmacologico.org.br, com instalação de seção eleitoral obrigatória na sede do Conselho Regional de Farmácia, na qual será disponibilizado, durante o seu horário de funcionamento, um computador para votação com acesso a Internet, podendo, ainda, ocorrer nas seções e subseções da jurisdição do inscrito, desde que solicitada autorização ao Conselho Federal de Farmácia. O Presidente do Conselho Federal de Farmácia expedirá as instruções necessárias ao pleito eleitoral.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 32/2017, firmado em 14/06/2017, com a empresa INTERCULT GESTÃO E PRODUÇÃO EM PROJETOS CULTURAIS LTDA (CNPJ: 12.910.861/0001-96); Objeto: Serviço de empresa especializada na realização de eventos, sob demanda, em todo o território nacional; Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 09/2017, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos nºs 3.555/2000 e 5.450/2005; Vigência: 12 (doze) meses; Processo: 4702/2016; Cobertura Orçamentária: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados; Valor Total Estimado: R\$ 3.162,23; Nota de Empenho: nº 582, de 14/06/2017; Signatários: pelo Contratante, BENEDITO FORTES DE ARRUDA, Presidente, e, pelo Contratado, Sra. Suzzayne Santos Souza, Diretora Executiva,

Espécie: Contrato nº 33/2017, firmado em 14/06/2017, com a empresa FORUM EVENTOS EIRELI - EPP (CNPJ: 13.020.511/001-17); Objeto: Serviço de empresa especializada na realização de eventos, sob demanda, em todo o território nacional; Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 09/2017, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos nºs 3.555/2000 e 5.450/2005; Vigência: 12 (doze) meses; Processo: 4702/2016; Cobertura Orçamentária: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados; Valor Total Estimado: R\$ 148.237,51; Notas de Empenhos: nº 583, 584, 585, 586 e 587, todas de 14/06/2017; Signatários: pelo Contratante, BENEDITO FORTES DE ARRUDA, Presidente, e, pelo Contratado, Sra. Katia Lorena Lacerda Barbosa, Representante Legal.

Espécie: Contrato nº 34/2017, firmado em 20/06/2017, com a empresa ÁGORA PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI-ME (CNPJ: 08.800.285/0001-57); Objeto: Serviço de empresa especializada na realização de eventos, sob demanda, em todo o território nacional; Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 09/2017, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos nºs 3.555/2000 e 5.450/2005; Vigência: 12 (doze) meses; Processo: 4702/2016; Cobertura Orçamentária: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados; Valor Total Estimado: R\$ 75.277,00; Notas de Empenhos: nº 593, 594 e 595, todas de 19/06/2017; Signatários: pelo Contratante, BENEDITO FORTES DE ARRUDA, Presidente, e, pelo Contratado, Sr. Wanderson Tavares Pereira Gomes, Sócio Administrador.

Espécie: Contrato nº 35/2017, firmado em 20/06/2017, com a empresa GAP SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI-ME (CNPJ: 10.935.819/0001-02); Objeto: Serviço de empresa especializada na realização de eventos, sob demanda, em todo o território nacional; Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 09/2017, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos nºs 3.555/2000 e 5.450/2005; Vigência: 12 (doze) meses; Processo: 4702/2016; Cobertura Orçamentária: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999 - Outros Serviços Prestados; Valor Total Estimado: R\$ 56.665,00; Nota de Empenho: nº 596, de 19/06/2017; Signatários: pelo Contratante, BENEDITO FORTES DE ARRUDA, Presidente, e, pelo Contratado, Sr. José Romilson Nascimento Sampaio, Sócio Administrador.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

O CFMV, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 11/2017, para contratação de empresa para Prestação de Serviço de Garçom/Garçonete, Copeiro(a) e Cozinheiro(a), a ser executado de forma contínua, com cessão de mão de obra e fornecimento de uniforme sendo os itens desta licitação ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS às empresas: R M DE ALMEIDA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - ME (CNPJ/CPF: 15.278.975/0001-53), Item 1 - Prestação de Serviços de Garçom, Valor Global: R\$ 50.219,99; R M DE ALMEIDA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - ME (CNPJ/CPF: 15.278.975/0001-53), Item 2 - Prestação de Serviços Copeiragem, Valor Global: R\$ 38.513,57; J MACEDO PEREIRA - ME (CNPJ/CPF: 10.653.264/0001-06), Item 3 - Prestação de Serviços Cozinheiro, Valor Global: R\$ 63.146,52. Fundamento: P.A. nº 2851/2016 (Vol. I ao VI), Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos nºs 3.555/2000 e 5.450/2005.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Prorrogação de Contrato
Processo CFP nº17/2015 - Pregão 06/2015
Contratante: Conselho Federal de Psicologia
Contratado: Contiplan Indústria Gráfica LTDA.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato firmado para prestação de serviços para confecção dos Certificados de Registro de Pessoa Jurídica e das Cédulas de Identidade Profissional (provisória, secundária, e definitiva).
Valor estimado: R\$ 119.550,00.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 03 de julho de 2017.

Processo CFP nº 23/2015 - Pregão 08/2015
Contratante: Conselho Federal de Psicologia
Contratado: Contiplan Indústria Gráfica LTDA.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato firmado para fornecimento de plataforma colaborativa para provimento de serviços de e-mail, agenda, bate papo com vídeo, compartilhamento de e-mails, etc (150 contatos).
Valor estimado: R\$ 26.235,00.
Prazo: 12 meses
Data de Assinatura: 30 de junho de 2017.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS CFESS Nº 5/2017

Objeto: Tomada de Preços CFESS Nº 05/2017 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização. Data de abertura: 19 de julho de 2017. Horário de Abertura: 15h00. Local para recebimento e abertura dos Envelopes Habilitação e Proposta de Preço: Sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito ao SCS, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília - DF, CEP: 70300-902. Local para retirada gratuita do Edital: Sede do Conselho Federal de Serviço Social, de 12h00 às 18h00 ou <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/licitacoes>. Fone: (61) 3223-1652; e-mail: cpl@cfess.org.br

DIOGO ADJUTO
Respondendo pela Comissão Permanente de
Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ

EXTRATO DE EDITAL Nº 1, DE 29 DE JUNHO DE 2017 PROCESSO SELETIVO

Processo nº 22/2016

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2017 PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal do pessoal do CRA-AP.

O edital normativo válido, com todas as normas e os requisitos para a participação no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br, durante o período de inscrições.

INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no período entre 10 horas do dia 30 de junho de 2017 e 23 horas e 59 minutos do dia 7 de agosto de 2017, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

REQUISITOS BÁSICOS: Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal; estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos; estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo de sua inscrição, conforme anexo I deste edital; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo público; não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que possa conflitar com sua função e horário de trabalho no CRA-AP, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital.

O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados a tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa, sem direito a ressarcimento de valores.

HERLIGENAS CORREA OLIVEIRA ARAUJO

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE 3 DE JULHO DE 2017 DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA (EDITAL CRBIO Nº 1/2017)

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 1ª Região (SP, MT, MS) - CRBio-01, no uso de sua competência legal, DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo de Advogado, a análise de recurso contra a nota da prova prático-profissional e classificação prévia e a classificação definitiva, e para o cargo de Fiscal Biólogo, a análise de recurso contra a nota da prova objetiva e classificação prévia e a classificação definitiva.

1. Análise de recurso: a) contra a nota da prova prático-profissional; b) contra a nota da prova objetiva; c) contra a classificação prévia.

2. Classificação definitiva:

- Lista Geral;
- Lista Especial - Candidato com Deficiência e
- Lista Especial - Negros.

O edital na íntegra e demais informações encontram-se disponíveis no site www.vunesp.com.br e www.crbio01.gov.br

ELIÉZER JOSÉ MARQUES

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de seguro firmado entre o Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região e Somo Seguros S/A, CNPJ nº 61.383.493/0001-80; Objeto: Seguro dos imóveis sede do Conselho; Vigência: 12 (doze) meses; Valor do prêmio: R\$1.094,08 (um mil, noventa e quatro reais e oito centavos); Processo Administrativo nº 06/2014; Fundamento Legal: inciso II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2017

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 010/2017, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição parcelada de água mineral ou potável natural, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis com ca-